|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (24 a 30/3/2023)** | | | | | | | | |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data** | **Decisão** | **Votação** |
| 111/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.204755/2022-43 | SDP | Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de São Mateus Leste, Rio São Mateus, Rio Preto, Biguá, Mariricu, Guriri, Mariricu Norte e São Mateus - Bacia do Espírito Santo | Fernando Moura | 151/2023 | 30/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.204755/2022-43, com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 16/2023/SDP, na Nota Técnica nº 32/2023/SDP/ANP-RJ, no PARECER nº 94/2023/PFANP/PGF/AGU e no DESPACHO nº 00803/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade: Aprovar a anexação das Áreas de Desenvolvimento dos Campos de Rio São Mateus (Contrato de Concessão nº 48000.003772/97-17), Rio Preto (Contrato de Concessão nº 48000.003769/97-11), Biguá (Contrato de Concessão nº 48610.007984/2004A), Mariricu (Contrato de Concessão nº 48000.003758/97-96), Guriri (Contrato de Concessão nº 48000.003751/97-47), Mariricu Norte (Contrato de Concessão nº 48000.003760/97-38), São Mateus (Contrato de Concessão nº 48000.003773/97-80), à da Concessão de São Mateus Leste (Contrato de Concessão nº 48610.009188/2005-12A), localizados na Bacia do Espírito Santo e operados pela empresa Seacrest SPE Cricaré S.A. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 110/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.205614/2022-48 | SIM | Extensão do prazo de Consulta Prévia nº 1/2023, referente à regulamentação do acesso negociado e não discriminatório de terceiros interessados aos gasodutos de escoamento da produção, às instalações de tratamento ou processamento de gás natural e aos terminais de GNL, de que trata o artigo 28 da Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, conforme Ação 2.12 da Agenda Regulatória da ANP 2022-2023 | Claudio de Souza | 144/2023 | 29/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205614/2022-48, tendo em vista o pedido exposto na correspondência ABRAGET 004/23 (SEI nº 2858619) e na carta GN 007/2023 (SEI nº 2872681), bem como o constante no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6/2023/SIM (SEI nº 2911204), resolve, por maioria: Aprovar a prorrogação, por 20 (vinte) dias, do prazo da Consulta Prévia nº 1/2023, contados a partir de 31 de março de 2023. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 112/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.200253/2022-62 | SFI | Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o Município de Rio Verde-GO / Procon de Rio Verde-GO | Fernando Moura | 143/2023 | 28/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48600.200253/2022-62, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2023/SFI (SEI 2868595), na Nota Técnica nº 1/2023/SFI/ANP-RJ (SEI 2802634) e no Parecer nº 00065/2023/PFANP/PGF/AGU e Despacho nº 00665/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2857810), resolve, por unanimidade: Aprovar a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL (ACT) entre a ANP e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - AMDC (Procon de Rio Verde/GO), pelo prazo inicial de 60 (sessenta meses). | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 115/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.000188/2018-71 | SGP | Exonerações/Nomeações na SDL | Daniel Vieira | 142/2023 | 27/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.000188/2018-71, resolve, por unanimidade: I) exonerar RUBENS CERQUEIRA FREITAS do cargo comissionado de Superintendente, CGE I, na SDL; II) nomear DIOGO VALERIO no cargo comissionado de Superintendente, CGE I, na SDL, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Acesso a Transporte de Líquidos, CCT IV, na SIM; III) exonerar ADRIANA NICKEL LOURENÇO do cargo comissionado de Superintendente Adjunta, CGE III, na SDL; e IV) nomear JARDEL FARIAS DUQUE no cargo comissionado de Superintendente Adjunto, CGE III, na SDL. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 116/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.208991/2023-10 | SDL | Análise do pedido de reconsideração de decisão que negou pedido de extensão do prazo constante do art. 3º da Resolução ANP nº 857/2021 | Daniel Vieira | 141/2023 | 24/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.208991/2023-10, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2023/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL e na Nota Técnica nº 1/2023/SDL-CMBIO/SDL-CMOV/SDL/ANP-RJ, resolve, por unanimidade: Conhecer do pedido de reconsideração e, no mérito, negar seu provimento. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 108/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.212127/2022-31 | SGA | Julgamento de recursos do Pregão nº 045/2022 e homologação do processo - certame fracassado | Rodolfo Saboia | 140/2023 | 24/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.212127/2022-31, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2023/SGA-CA/SGA (SEI 2872957), no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (SEI 2857044) e na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 45/2022 - Complementar nº 1 (SEI 2829209), resolve, por unanimidade: I) julgar IMPROCEDENTES os recursos impetrados pelas licitantes HORUS SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA e PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no âmbito do item 1; e II) homologar o resultado do certame, que restou fracassado. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 107/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.013223/2018-12 | STI | Rescisão do Contrato nº 9.050/19, para prestação de Serviços de suporte e manutenção de Sistemas de Informação | Rodolfo Saboia | 139/2023 | 24/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.013223/2018-12, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2023/2023/STI-CONT/STI (SEI 2882018) e no Ofício nº 25/2023/STI-CONT/STI/ANP-RJ-e (SEI 2858160), bem como no Despacho de Encaminhamento SGA-CA (SEI 2876615), resolve, por unanimidade: Aprovar a rescisão do Contrato nº 9.050/19, de forma antecipada e amigável, de tal modo que o contrato seja encerrado em 03/04/2023. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 105/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48600.204123/2022-07 | SFO | Celebração de 5º Termo Aditivo ao Convênio RFB/ANP | Rodolfo Saboia | 138/2023 | 24/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.204123/2022-07, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2023/SFO-NGC/SFO (SEI 2812053) e no Parecer nº 71/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2866510), aprovado pelo Despacho nº 626/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2866518) e pelo Despacho nº 702/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2866529), resolve, por unanimidade: Aprovar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio RFB/ANP, firmado em 27/11/2001, com seu posterior envio à Receita Federal do Brasil, para providências complementares. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |